



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Estado da Bahia
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nazaré, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 386/2025, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 066/2025**, com amparo no artigo 74, IV c/c art.78, inciso I e art.79, inciso III, todos da lei federal 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 356, de 09 de junho de 2025, para a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, pela Secretaria Municipal da Administração, visando ao **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM AGENDAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ/BA”**, que atenderem a todas as exigências contidas no edital de chamamento público e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente com o objeto de credenciamento, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência acostado aos autos do processo administrativo nº 386/2025, determinando que se proceda a divulgação deste Ato em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser elaborado e publicado o edital de chamamento público para a finalidade almejada.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Município de Nazaré, Bahia, 28 de outubro de 2025.

Carlos Benon Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal